

## Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Rua: Leopoldo José Barbosa, nº 283  
Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000  
São José da Boa Vista- PR  
E-mail: [smeducacaosjbv@yahoo.com.br](mailto:smeducacaosjbv@yahoo.com.br)

Ata de reunião nº 01/2020 – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às onze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros titulares do Conselho do FUNDEB. Dando início à reunião a Presidente Layla Cristy Branco Teles agradeceu a presença de todos e explicou que o motivo da convocação seria para a análise da Prestação de Contas 2019, referente aos recursos provenientes do FUNDEB, a seguir apresentou aos Conselheiros os Demonstrativos em questão sobre a movimentação financeira durante o ano de 2019, os conselheiros observaram que: houve entrada de Receitas do Fundeb no valor de R\$ 2.441.923,47 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) dessa receita, R\$ 1.465.154,08 (Um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos) destina-se aos 60% para pagamento dos professores, e R\$ 976.769,39 (Novecentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e nove centavos) destina-se aos 40% para pagamento de funcionários e outras despesas. As despesas atingiram o valor de R\$ 2.620.885,66 (Dois milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dessas despesas R\$ 1.689.672,14 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) foram utilizados somente para pagamentos dos profissionais do magistério atingindo 68,22% do mínimo de 60%, e outras despesas no valor de R\$ 931.213,52 (Novecentos e trinta e um mil duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) atingindo 31,03% do máximo de 40% exigido por lei. Pode se observar que, como vêm ocorrendo nos anos anteriores, para efetuar os pagamentos do professores houve complementação com recursos dos 40% e outros recursos da educação, e o



## Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



Rua: Leopoldo José Barbosa, nº 283  
 Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000  
 São José da Boa Vista- PR  
 E-mail: [seducacaosjbv@yahoo.com.br](mailto:seducacaosjbv@yahoo.com.br)

indicador de Máximo de 5% não aplicado no Exercício atingiu 0,75%. Considerando as informações prestadas conforme relatórios da Divisão de Contabilidade do Município, somos do parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. Estando todos esclarecidos emitindo a seguir o Parecer da Gestão dos Recursos do Fundeb. A Senhora Presidente Layla Cristy Branco Teles, agradeceu mais uma vez a presença de todos encerrando a reunião em questão. E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. São José da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2020.

Assinaturas:

Des. Milton Augusto de Paula    
M<sup>te</sup> Eduarda Rosário de Jesus Pulcini Soares Góes  
Rep. V. Dimas